



MINISTÉRIO DA CULTURA

Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa
SEC/DTRAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PROCESSO Nº 01400.020210/2023-79
celebrado em 29/11/2023**

OBJETO DO APOSTILAMENTO

Retificação no Plano de Trabalho (SEI nº 2025864) no **item 10. Cronograma de Desembolso** do Plano de Ação nº 30882120230030-001790 do Termo de Execução Descentralizado nº 950228, por meio do Termo Aditivo (SEI nº 2025838) cujo objeto é “Realizar o Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **HENILTON PARENTE DE MENEZES**, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, seção 1, página 17, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo ajustar o Plano de Trabalho no **item 10. Cronograma de Desembolso** do Plano de Ação nº 30882120230030-001790 do Termo de Execução Descentralizada nº 950228, por meio do Termo Aditivo (SEI nº 2025838) sendo o objeto: Realizar o Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.”

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

Fica retificada, conforme descrito abaixo, a redação do Plano de Trabalho para apostilamento, seguindo inalterado os demais tópicos:

item 10. Cronograma de Desembolso

Onde se lê no plano de trabalho:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
05/2024	R\$ 2.160.000,00
12/2024	R\$ 684.000,00
TOTAL	R\$ 2.844.000,00

Leia-se na apostila:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
05/2024	R\$ 2.160.000,00
07/2025	R\$ 684.000,00
TOTAL	R\$ 2.844.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento. E, após ter sido lido o presente Termo, é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Gestora Descentralizadora UG:340034.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

Ministério da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário(a) de Fomento e Incentivo à Cultura**, em 25/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399158** e o código CRC **5072078F**.

